

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**108/2020**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutores de Velocidade "Quebra-molas", nas seguintes vias:

- Avenida Mangará, trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e Rua dos Cravos, sentido bairro/UNIFUNEC;
- Alameda Rio Grande, trecho compreendido entre a Alameda Rio Verde e Alameda Rio Pardo, COHAB Beira Rio;
- Avenida José Eduardo Casquel Proni, nº 957, trecho compreendido entre a Rua Albino Proni e Alameda Rio Tietê, Cohab Beira Rio;

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos Redutores de Velocidade "Quebra-molas", como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de abril de 2020

**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
09/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 JUN. 2020 PROT. Nº 205
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)